



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS  
DEPARTAMENTO DE GEMOLOGIA**

**Edital nº 0002/2025**

O Departamento de Gemologia do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no **Edital Prograd nº 044/2024– Projeto PIAA**, torna público o Edital de seleção de monitores **para o projeto PIAA “MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA PLATAFORMA LABORATÓRIO VIRTUAL DE GEMOLOGIA PRÁTICA”** sob a coordenação do Professor Dr. José Albino Newman Fernández, da Universidade Federal do Espírito Santo, Campus de Goiabeiras.

**1.- DOS OBJETIVOS**

O Projeto PIAA “MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA PLATAFORMA LABORATÓRIO VIRTUAL DE GEMOLOGIA PRÁTICA” tem por objetivo, manter ativo, complementar, ampliar e fortalecer o laboratório virtual de gemologia pratica fornecendo um canal de aplicação e transformação digital no ensino da Gemologia. Que empregue as novas tecnologias em favor da aprendizagem das aulas práticas ministradas no laboratório de Gemologia, permitindo acrescentar vivência e dinamismo nos conteúdos estudados. Manter um ambiente educacional, aprimorando o atual modelo de ensino com foco no melhoramento do desempenho dos alunos por meio de um estudo dinâmico e com metas sólidas de melhoria dos níveis de aprendizagem da gemologia aplicada. O mesmo se configura como uma ferramenta didática inovadora de fácil acesso, onde o aluno se torna protagonista das simulações dos experimentos, permitindo-lhe desenvolver mais autonomia para que ele faça suas escolhas e decisões, como se estivesse em um laboratório real. Como objetivos específicos, têm-se:

1. Trazer uma inovadora de ferramenta que permite criar uma nova metodologia didática para o curso de gemologia, que promove a atualização e modernização da instituição.
2. Possibilitar simular experimentos com técnicas avançadas em gemologia como por exemplo análises de gemas com espectroscopia raman, UV-Vis, análises que são pouco acessíveis e equipamentos sofisticados — o que inviabilizaria sua realização em situações reais.
3. Reduzir os custos da sua instituição de ensino: não há a necessidade de ter um amplo espaço físico com uma infraestrutura.
4. Tornar o estudante protagonista do seu conhecimento: os estudantes podem realizar



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS  
DEPARTAMENTO DE GEMOLOGIA**

representações e idênticas às experiências dentro de um laboratório real.

5. Manutenção de um banco de dados virtual que possibilite o diagnóstico (identificação) dos principais tipos de materiais gemológicos disponíveis no mercado;
6. Manutenção de um banco de dados virtual que possibilite a caracterização (natureza, presença de tratamentos, origem geográfica) dos principais tipos de materiais gemológicos disponíveis no mercado;
7. Manutenção de uma plataforma virtual onde podem ser realizados diagnósticos nas gemas, baseados em dados reais e em casos da vida profissional cotidiana de um gemologista;
8. reduzir a retenção de estudantes e a evasão de estudantes;
9. propiciar uma ferramenta dinâmica, que contribua com a permanência dos estudantes de gemologia no curso;
10. Prestar um atendimento diferenciado aos alunos em Acompanhamento de estudo (PAE E PIC).

## **2.- DO TEMPO DE EXECUÇÃO DO PROJETO E VALOR DA BOLSA**

O período de execução do PIAA (de acordo com o disposto no **Edital Prograd nº 044/2024–Projeto PIAA**) será de **maio a dezembro**, sendo a bolsa no valor de

**R\$700,00. Quantidade de vagas: 02 vagas.**

## **3.- DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições serão realizadas, impreterivelmente, de forma remota no período de 10 a 16 de março de 2025, por meio do **envio de documentação ao e-mail do coordenador do Projeto PIAA (jose.fernandez@ufes.br)**.

Os(as) candidatos(as) deverão enviar a inscrição juntamente com os documentos listados abaixo em PDF, em um único e-mail para o coordenador do Projeto de Ensino com o assunto '*Inscrição Projeto de Ensino Nome do(a) candidato(a)*'. São considerados documentos obrigatórios de inscrição:

- A. Carta de intenção;
- B. Formulário de inscrição (Anexo I);
- C. Histórico Escolar;
- D. Currículo formato Lattes completo;
- E. Documentos de Identificação pessoal;
- F. Horário Individual (comprovante de matrícula) semestre letivo 2024/2;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS  
DEPARTAMENTO DE GEMOLOGIA**

**4.- CARGA HORÁRIA E COMPROMISSOS EXIGIDOS DOS(AS)BOLSISTAS**

- A. Estar regularmente matriculado no Curso de Graduação em Ciência da Computação ou Engenharia da Computação, do Centro Tecnológico, ou no curso Bacharelado em Gemologia do CCJE, em no mínimo 180h (tres disciplinas).
- B. Estare cursando a partir do segundo período quaisquer dos Cursos Supracitados;
- C. Não estar com colação de grau prevista para data anterior ao término do projeto
- D. Ter conhecimento na criação, personalização e utilização de avatares (classificatório);
- E. Compreender o conceito de realidade aumentada e suas aplicações (classificatório);
- F. Compreender como associar códigos QR e realidade aumentada (classificatório);;
- G. Não acumular, em 2025, bolsa de outros programas tais como: PaEPE I e II, PIAA, Projeto de Ensino, Proex, Iniciação Científica, PET, PET-Saúde, Residência Pedagógica, PIBID entre outras que sejam concedidas por instituição pública, exceto auxílio da assistência estudantil;
- H. Desenvolver as atividades previstas no Plano de Trabalho;
- I. Dedicar-se 20 (vinte) horas semanais, sob a supervisão do coordenador, cumprir o horário assiduamente e entregar os resultados nos prazos estabelecidos no plano de trabalho;
- J. Participar obrigatoriamente dos eventos/seminários/encontros relacionados aos Projetos de Ensino e PIAA;
- K. Realizar o registro da participação dos(as) estudantes e/ou voluntários que frequentarem as atividades do Projeto de Ensino;
- L. Fazer referência dos(as) autores(as) utilizados(as) na produção dos materiais didáticos (textos, vídeos, podcasts, jogos entre outros);
- M. Assinar o Termo de Compromisso, autorizando o uso de imagem e voz;
- N. Os(as) bolsistas selecionados(as), dentro do número de vagas, deverão efetivar seus cadastros no site <https://www.sistemasweb.ufes.br/prograd/pib/> - PIAA 2025 - no período de 24 e 25 de março de 2025.

**5.- OS(AS) CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) SÓ SERÃO SELECIONADOS(AS) SE APRESENTAREM OS SEGUINTE PRÉ-REQUISITOS:**

Estar matriculado em no mínimo 180h em disciplinas dos cursos de Graduação (Comprovante de Matrícula);



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS  
DEPARTAMENTO DE GEMOLOGIA**

Comprovar a aprovação nas disciplinas descritas como pré-requisito para assumir a monitoria (Histórico Escolar);

Preencher e assinar o formulário de inclusão de bolsistas (Anexo II), enviar para o e-mail do(a) coordenador(a) do Projeto/PIAA;

Encaminhar a Cópia da frente do Cartão do Banco (Conta corrente de qualquer banco, conta poupança somente da Caixa Econômica Federal) – Obs: o(a) candidato(a) precisa ser o titular da conta, não é possível registrar contas conjuntas para recebimento de bolsas);

Realizar o cadastro no link: <https://www.sistemasweb.ufes.br/prograd/pib/> - Projetos Cadastrados – Cadastrar em PIAA 2025);

**6.- DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO(A) COORDENADOR(A)**

- A. Ser professor(a) efetivo(a) da UFES, em regime de 40 horas e/ou DE;
- B. Apresentar Projeto de Ensino em conformidade com os objetivos do Pró-Ensino;
- C. Selecionar estudante, bolsista ou voluntário(a), em processo seletivo interno, amplamente divulgado, preferencialmente, via portal do aluno;
- D. Selecionar estudante, com perfil e formação acadêmica compatível com as atividades previstas no Plano de Trabalho;
- E. Realizar o processo seletivo para estudantes bolsistas, voluntários(as) e suplentes, dentro do prazo e conforme normas estabelecidas pela CAA/PROGRAD;
- F. Acompanhar o desenvolvimento de atividades, pelos(as) bolsistas e/ou voluntários(as), junto aos(as) estudantes participantes do Projeto de Ensino;
- G. Prestar todas as informações solicitadas pela CAA/PROGRAD, especialmente no que se refere à frequência dos(as) bolsistas, substituição, exclusão ou inclusão e outros dados necessário ao acompanhamento do Projeto de Ensino;
- H. Participar obrigatoriamente dos eventos/seminários/encontros relacionados aos Projetos de Ensino e PIAA;
- I. Não solicitar e/ou estar de licença capacitação e/ou qualificação, durante o período de vigência do Projeto;

**7.- DA PONTUAÇÃO DE SELEÇÃO**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS  
DEPARTAMENTO DE GEMOLOGIA**

A seleção dos(as) bolsistas será realizada pelo(a) coordenador(a) do Projeto de Ensino e obedecerá aos critérios de mérito acadêmico e vulnerabilidade socioeconômica.

**A.** A pontuação Final (PF) será  $PF = A * 0,3 + MA * 0,7$  onde:

**A** –pontuação referente à renda per capita familiar do candidato e **MA**– Mérito Acadêmico.

A faixa de renda (per capita familiar) A está disponível em:  
<https://ae.ufes.br/relatorio/transparencia>, sendo atribuído:

<b>Faixa de Renda (per capita familiar)</b>	<b>Pontuação</b>
Até 0,5 salário mínimo	4 pontos
De 0,51 a 1,0 salário mínimo	3 pontos
De 1,1 a 1,5 salário mínimo	2 pontos
Acima de 1,5 salário mínimo	1 ponto

**A.** A avaliação do mérito acadêmico (MA), será realizada (pelo coordenador do projeto, na data programada no item 11) baseado na análise do coeficiente de rendimento normalizado (CRN) e em entrevista realizada com o candidato (PE). Na entrevista serão avaliados a desenvoltura, o conhecimento das temáticas abordadas no projeto de Ensino, proatividade, capacidade de resolução de problemas e disponibilidade de horário para a execução do projeto (dentro do limite de 20h). Para o cálculo final do nota, será utilizado a equação:

$$PF = A * 0,3 + (MA + entrevista) * 0,7$$

- B.** O(a) estudante que não fez o cadastro na Assistência Estudantil irá automaticamente para a faixa “Acima de 1,5 salário mínimo”.
- C.** Na seleção de bolsistas será dada prioridade aos(as) estudantes pretos, pardos e indígenas (PPI) ou que possuam renda familiar mensal de até 1,5 salário mínimo per capita.
- D.** Havendo mais de 1 (um) estudante habilitado(a), o primeiro critério de desempate será o PPI. Permanecendo o empate o critério de desempate será o maior coeficiente acadêmico e se o candidato possui publicações científicas (resumos, resumos



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS  
DEPARTAMENTO DE GEMOLOGIA**

expandidos, trabalhos completos e/ou artigos científicos), com a pontuação de 0,2 pontos por trabalho publicado, independente da complexidade.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS  
DEPARTAMENTO DE GEMOLOGIA**

### 8.- DA AVALIAÇÃO SEMESTRAL

Por serem dois bolsistas, cada um receberá indicações para realizar determinadas tarefas (compatíveis com os objetivos do projeto e de acordo com o plano de trabalho), as quais deverão ser cumpridas e cujos resultados estão atrelados a atividades descritas no Quadro 1. O cumprimento das metas terá uma avaliação qualitativa, referindo-se à sua realização completa ou não, no que se refere à funcionalidade das atividades programadas, mediante a observação do desempenho, da implantação e Instalação dos aplicativos. Desta forma será avaliada a proatividade dos bolsistas; além do funcionamento e gerenciamento dos bancos de dados, a criação do suporte para aos usuários e os manuais de uso para o desenvolvimento das plataformas e a manutenção das mesmas. De maneira geral avaliação será realizada observando o desempenho individual e coletivo, já o processo que está atrelado a criatividade será observado na qualidade gráfica.

**Quadro 1** – Metas a serem cumpridas no plano de trabalho

Descrição das atividades	Cronograma de execuções											
			Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
<b>1. Atividades desenvolvidas pelas coordenações</b>												
1.1. Selecionar os bolsistas												
1.2. Treinar os bolsistas												
1.3 Gestão e produção das etapas												
1.4 Redação dos resultados												
1.5 Testes nas disciplinas práticas do curso de gemologia												
1.6 Atendimento dos alunos em ADA												



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS  
DEPARTAMENTO DE GEMOLOGIA**

<b>2. Atividades desenvolvidas por bolsistas</b>												
2.1. Atualização das Fichas de Identificação												
2.2. Atualização das Fichas de Caracterização												
2.3. Confecção dos roteiros técnicos												
2.4. Confecção dos vídeos												
2.5. Design Gráfico dos Avatares												
2.6. Design Gráfico dos equipamentos												
2.7. Alimentação da Plataforma Virtual												
2.8. Inserção das Informações em realidade aumentada												
2.9. Ajustes na interface												
2.10. Produções Científicas												
2.11. Atendimento aos discentes												
<b>3. Atividades desenvolvidas por colaboradoras(es)</b>												
3.1. Gerir a produção das tabelas												
3.2. Gerir a produção bibliográfica												
3.3. Gerir a produção e captura de imagens												

**9.- DA CERTIFICAÇÃO**

Compete ao(a) coordenador(a) encaminhar ao CAA/PROGRAD a solicitação de confecção de certificados, conforme anexo da Resolução 08/2013 – CEPE. Disponível em:



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS  
DEPARTAMENTO DE GEMOLOGIA**

<http://www.prograd.ufes.br/proensinodocumentos> em FORMULÁRIOS - 2025. Após aprovação do Relatório Final pelo CAA/Prograd os certificados serão confeccionados e enviados para os e-mails de todos os participantes do Projeto de Ensino.

**10.- DO CANCELAMENTO DA BOLSA E DESLIGAMENTO DO PROGRAMA**

A bolsa pode ser cancelada por interesse do(a) estudante, por redução de recursos orçamentários ou por interesse da coordenação do projeto. O cancelamento será solicitado automaticamente pelo coordenador do projeto, em caso de descumprimento com o horário de trabalho e/ou carga horária atribuída ao bolsista (faltas injustificadas) ou no caso do não cumprimento do Plano de Trabalho, o bolsista será avisado com antecedência o motivo do desligamento.

**11.- DO CALENDÁRIO (ANO 2024) – Previsto no item 12 do edital**

Publicação do edital de Seleção de Monitores(as) (via portal e outros meios, responsáveis: Coordenadores(as) dos Projetos e PIAA).	21 de fevereiro de 2025
Divulgação dos editais aos(as) estudantes (via portal e outros meios, responsáveis: Coordenadores(as) dos Projetos).	21 de fevereiro a 7 de março de 2025
Período de Inscrição	10 a 16 de março de 2025
Entrevista	17 de março de 2025
Resultado	18 de março de 2025
Período de Recurso	19 de março de 2025
Resultado do recurso	20 de março de 2025
Resultado Definitivo	21 de março de 2025



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS  
DEPARTAMENTO DE GEMOLOGIA**

Prazo para os(as) bolsistas selecionados(as) realizarem seu cadastro no site <a href="https://www.sistemasweb.ufes.br/prograd/pib/">https://www.sistemasweb.ufes.br/prograd/pib/</a> - Projetos cadastrados – em PIAA 2025	24 e 25 de março de 2025
Prazo para o(a) coordenador(a) enviar o resultado da seleção, o formulário de inclusão do(a) monitor(a), cópia do cartão do banco e o edital em pdf para o e-mail <a href="mailto:daa.prograd@ufes.br">daa.prograd@ufes.br</a>	24 e 25 de março de 2025
Período para selecionar os(as) bolsistas no sistema da Prograd (realizado pela Prograd)	26 a 31 de março de 2025
Reuniões on line e/ou presencial com os(as) bolsistas e coordenadores(as) (realizada pela Prograd)	05 a 16 de maio de 2025
Início das atividades dos(as) bolsistas	02 de maio de 2025.

Vitoria, 21 de fevereiro de 2025.

**Nome do(a) coordenador(a)  
Assinatura**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS  
DEPARTAMENTO DE GEMOLOGIA**

**ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (MODELO DO(A) COORDENADOR(A))**

**ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**PROJETO DE ENSINO  
EDITAL DE SELEÇÃO BOLSITA**

*Candidato:* \_\_\_\_\_

*Data de nascimento:* \_\_/\_\_/\_\_\_\_ *RG:* \_\_\_\_\_ *CPF* \_\_\_\_\_

*End. residencial:* \_\_\_\_\_

*E-mail:* \_\_\_\_\_ *Cel.:* (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

*Curso/ Data de ingresso no curso:* \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

*Matrícula.:* \_\_\_\_\_ *Período do curso* \_\_\_\_\_

Disponibilidade de horário – marque com “x” todos os seus turnos disponíveis

	SEG	TER	QUA	QUI	SEX
Manhã					
Tarde					
Noite					

**ANEXO II – FORMULÁRIO DE INCLUSÃO (SOMENTE AS PESSOAS SELECIONADAS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS)**

Programa \_\_\_\_\_

Coordenação: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Celular: \_\_\_\_\_ E-mail \_\_\_\_\_

Projeto: ( ) Edital 044/2024 – PIAA ( ) Edital 045/2024 - Projetos de Ensino

PESSOA SELECIONADA:

Nome Civil: \_\_\_\_\_

Nome Social:

\_\_\_\_\_ Curso:

\_\_\_\_\_ Período: \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Identidade de Gênero: ( ) Mulher Cis ( ) Mulher Trans ( ) Homem Cis ( ) Homem Trans ( ) pessoa não-binária ( ) Travesti ( ) Outros:

\_\_\_\_\_

Orientação Sexual: ( ) Homossexual ( ) Heterossexual ( ) Bissexual ( ) Outros:

Endereço: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ nº: \_\_\_\_\_ Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade:

\_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Tel.: \_\_\_\_\_ Cel.: \_\_\_\_\_

Disponibilidade de horários:

Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado

Nome do Banco: \_\_\_\_\_ Nº do Banco: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_

Nº da Conta: \_\_\_\_\_ Código da Operação: \_\_\_\_\_ CORRENTE ( ) POUPANÇA

( )

Assinatura da pessoa selecionada: \_\_\_\_\_

Informações importantes:

Apenas os(as) alunos(as) regularmente matriculados podem participar do projeto/programa. O formulário de inclusão deverá ser encaminhado a DAA/PROGRAD (por e-mail). *Os dados bancários devem ser preenchidos via portal do aluno. A Ufes aceita: Qualquer Conta Corrente (inclusive dos bancos digitais). Não aceita conta salário, nem conta Caixa Tem. Não aceita conta conjunta ou de terceiros. Conta Poupança somente da Caixa Econômica Federal.* O termo de compromisso deverá ser arquivado pela coordenação do Projeto/Programa. Uma cópia deverá ser enviada para a DAA/Prograd.

### **TERMO DE COMPROMISSO DA PESSOA SELECIONADA**

Pelo presente Termo de Compromisso, eu, \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_ e RG nº \_\_\_\_\_, com matrícula nº \_\_\_\_\_ regular no Curso \_\_\_\_\_ da UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, comprometo-me a cumprir as atividades relacionadas ao Projeto de ensino/PIAA intitulado \_\_\_\_\_, pelo período de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, de acordo com as normas vigentes no Edital.

**Estou ciente de que este Projeto de Ensino/PIAA demandará a elaboração de materiais didáticos (vídeos, podcasts, jogos, entre outros), diante da necessidade educacional, concordo com o uso da minha imagem e voz e declaro estar ciente que esta autorização ocorre de forma gratuita. É de meu conhecimento que as gravações e imagens produzidas durante o Projeto de Ensino/PIAA terão fins educacionais.**

**Estou ciente que não devo acumular em 2025, bolsa de outros programas tais como: PaEPE I e II, PIAA, Projeto de Ensino, Proex, Iniciação Científica, PET, PET-Saúde, Residência Pedagógica, PIBID entre outras que sejam concedidas por instituição pública, exceto o auxílio da assistência estudantil.**

Vitória, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

Assinatura \_\_\_\_\_

**O termo de compromisso deverá ser arquivado pela coordenação do Projeto/Programa. Uma cópia deverá ser enviada para a DAA/Prograd.**